DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 23
Aviso de Licitação 23
Concursos Públicos/Processos Seletivos 23
Convocação 23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 1675, DE 17 DE MAIO DE 2022.

"**Dispõe sobre:** Reajusta o valor do vale-alimentação concedido aos Servidores Públicos Municipais de Tarabai, nos termos da Lei nº 1.858, de 16 de dezembro de 2019, e dá outras providências."

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica reajustado o valor do vale-alimentação, previsto no art. 1º da Lei Municipal nº 1.858/2019, no percentual de 17,5% (dezessete e meio por cento), passando ao importe mensal de R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 2º – O Demonstrativo de impacto orçamentário de que trata o art. 16 de Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, segue na forma do Anexo I.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

ANEXO I
(Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro)
(de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n. 101/2000)

D E C L A R A Ç Ã O

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C L A R A, para fins de cumprimento do inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que o aumento da despesa que se pretende fazer como esta, está totalmente adequada com o Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração, para surtir os efeitos de direitos legais.

Município de Tarabai/SP, 17 de maio de 2022.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

RELATÓRIO DE IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

De: SETOR DE CONTABILIDADE / FINANCEIRA

Para: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **Impacto econômico-financeiro no aumento do valor da despesa de caráter continuado – AUXILIO ALIMENTAÇÃO**

Por solicitação do Gabinete da Prefeita e o Setor Jurídico da Prefeitura Municipal de Tarabai, elaboramos o impacto orçamentário/financeiro e apresentamos abaixo o referido cálculo que, S.M.J. é o custo adicional para o incremento do auxílio alimentação como benefício para os servidores do município.

1) DA ALTERAÇÃO PROPOSTA.

Quantidade atual: **352 (trezentos e cinquenta e dois)**
Valor Individual atual: **R$ 400,00**
Valor Individual proposto: **R$ 470,00**
Diferença do valor individual: **R$ 70,00**
Valor total – Mês atual: **R$ 24.640,00**
Valor total – Mês proposta: **R$ 197.120,00**

2) DA METODOLOGIA DE CALCULOS

- ✓ 352 (beneficiários) x R$ 70,00 (valor individual do auxílio) x 8* (meses no ano 2022)
- ✓ VALOR TOTAL MENSAL: **R$ 24.640,00**
- ✓ VALOR TOTAL ANUAL: **R$ 197.120,00**

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

3) DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO/ R.C.L.

ESPECIFICAÇÃO	VALORES R$
1. Superávit Financeiro Exerc. Anterior [1]	3.442.821,42
2. Receita Corrente Liquida	38.442.160,90
3. Disponibilidade Financeira (1+2)	41.885.282,32
4. Custo Mensal da presente concessão	**24.640,00**
5. Custo Anual total a ser considerado	**197.120,00**
6. Impacto Orçamentário (4/2)	**0,51**
7. Impacto Financeiro (4/3)	**0,47**
8. Impacto sobre a RCL[2]	**0,51**

1 – Verificado no Balanço Patrimonial em 2021
2 - RCL - 12/2021.

A Receita Corrente liquida projetada para o exercício de 2022 é de **R$ 38.442.160,90**

No orçamento vigente, foi fixado o montante de R$ 1.487.000,00 para alocar as despesas com Auxílio Alimentação, considerando o custo do presente impacto financeiro chegaríamos apenas a **13,26%** do total orçado no elemento econômico: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.

4 – ESTIMATIVA DE IMPACTO TRIENAL DA DESPESA;

Valor da Despesa no 1º Exercício	197.120,00
Impacto % sobre o Orçamento do 1º Exercício	**0,51**
Impacto % sobre o Caixa no 1º Exercício	**0,47**

Valor da Despesa no 2º Exercício	197.120,00
Impacto % sobre o Orçamento do 2º Exercício	**0,51**
Impacto % sobre o Caixa no 2º Exercício	**0,47**

Valor da Despesa no 3º Exercício	197.120,00
Impacto % sobre o Orçamento do 3º Exercício	**0,51**
Impacto % sobre o Caixa no 3º Exercício	**0,47**

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

Esses são os valores e cálculos que nos cumpria informar, S.M.J.

PM TARABAI (SP), 28 DE ABRIL DE 2022.

Evandro José Martins Bertasso
TC-CRC: 1SP 164.687/O-1

3

Prefeitura Municipal de Tarabai

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

ISOLADO:1 - MUNICIPIO DE TARABAI

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**5.210.714,14**	**4.355.928,71**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**1.952.837,99**	**2.105.770,07**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**4.901.190,69**	**2.377.454,79**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		**821.705,33**	**959.391,99**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**4.901.190,69**	**2.377.454,79**	**PESSOAL A PAGAR**		**430.614,47**	**583.855,23**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	F	504.793,57	28.583,46	PESSOAL A PAGAR	F	12.944,93	13.523,57
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	4.396.397,12	2.348.871,33	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	P	417.669,54	570.331,66
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**279.775,44**	**1.954.183,40**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**391.090,86**	**375.536,76**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		**279.775,44**	**1.954.183,40**	FGTS	F	28.936,68	111.849,34
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	279.775,44	1.954.183,40	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	9.157,75	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**29.143,66**	**23.686,17**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	339.190,18	257.387,80
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**29.143,66**	**23.686,17**	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	13.806,25	6.299,62
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)	F	4.256,32	4.211,67	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**80.236,85**	**149.515,55**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)	F	6.958,92	6.767,28	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ**		**80.236,85**	**149.515,55**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)	F	17.928,42	12.707,22	FORNECEDORES NACIONAIS	F	1.192,82	56.022,45
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**604,35**	**604,35**	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	F	1.773,22	30.166,41
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**604,35**	**604,35**	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	77.270,81	63.326,69
AÇÕES	P	604,35	604,35	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**1.050.895,81**	**996.862,53**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		**27.109.606,17**	**19.901.903,40**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**827.561,44**	**771.460,16**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**10.945.568,34**	**8.096.069,52**	CONSIGNAÇÕES	F	737.813,63	647.101,82
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**10.945.568,34**	**8.096.069,52**	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F	89.747,81	124.358,34
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	P	6.407.887,18	5.037.924,90	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**223.334,37**	**225.402,37**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	4.537.681,16	3.058.144,62	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	103.776,00	105.844,00
INVESTIMENTOS		**494.558,37**	**494.558,37**	CONSÓRCIOS A PAGAR (F)	F	0,00	7.562,49
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		**119.558,37**	**119.558,37**	CONSÓRCIOS A PAGAR (P)	P	119.558,37	111.995,88
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	P	119.558,37	119.558,37	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**		**1.142.113,29**	**1.956.195,42**
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		**375.000,00**	**375.000,00**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		**787.275,32**	**1.116.063,24**
TERRENOS E IMÓVEIS PARA FUTURA UTILIZAÇÃO	P	375.000,00	375.000,00	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**787.275,32**	**1.116.063,24**
IMOBILIZADO		**15.669.479,46**	**11.311.275,51**	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (P)	P	787.275,32	649.105,89
BENS MÓVEIS		**9.725.769,83**	**6.704.337,75**	FGTS - DÉBITO PARCELADO (P)	P	0,00	466.957,35
VEÍCULOS	P	6.526.250,05	3.860.277,05	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**		**354.837,97**	**840.132,18**
BENS DE INFORMÁTICA	P	498.321,89	462.625,69	**FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZ**		**354.837,97**	**840.132,18**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	861.403,98	773.489,98	FORNECEDORES NACIONAIS	P	354.837,97	840.132,18
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.176.638,45	939.199,57	**TOTAL PASSIVO**		**3.094.951,28**	**4.061.965,49**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	274.022,70	274.022,70				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	389.132,76	394.722,76				
BENS IMÓVEIS		**7.993.139,17**	**6.144.460,17**				

Município de Tarabai - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

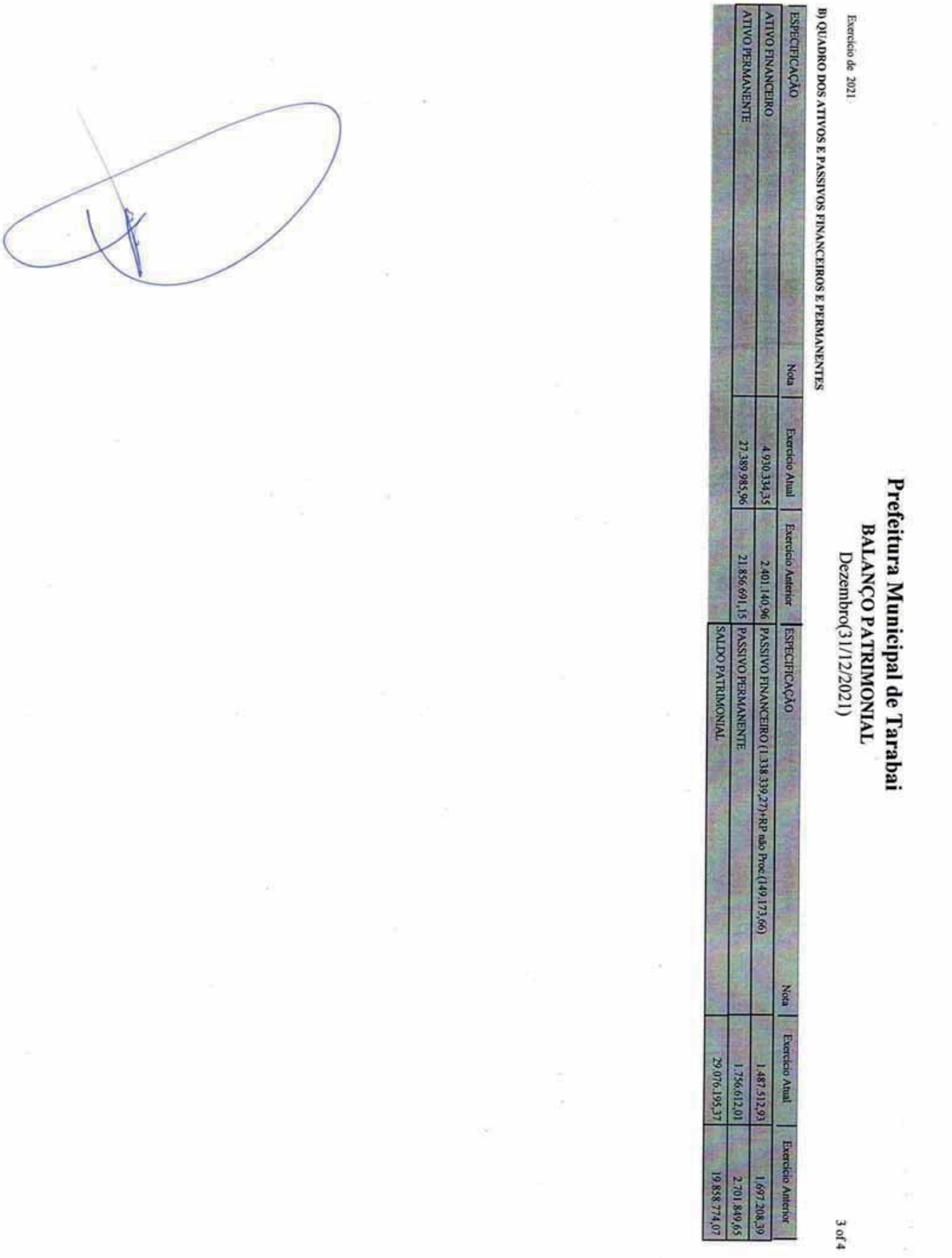
Exercício de 2021

Prefeitura Municipal de Tarabai
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2021)
ISOLADO:1 - MUNICIPIO DE TARABAI

2 of 4

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INSTALAÇÕES (P)	P	27.989,90	27.989,90	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS (P)	P	54.228,10	54.228,10	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	7.018.317,82	5.234.638,82	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**29.225.369,03**	**20.195.866,62**
BENS DE USO ESPECIAL	P	823.142,55	823.142,55	**AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**		**-30.713,32**	**-30.713,32**
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	69.460,80	4.460,80	**AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS**		**-30.713,32**	**-30.713,32**
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-2.049.429,54**	**-1.537.522,41**	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	P	-30.713,32	-30.713,32
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-2.049.429,54	-1.537.522,41	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**29.256.082,35**	**20.226.579,94**
TOTAL		**32.320.320,31**	**24.257.832,11**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**29.256.082,35**	**20.226.579,94**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	9.029.502,41	7.601.456,54
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	20.226.579,94	12.610.172,78
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	14.950,62
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**29.225.369,03**	**20.195.866,62**
				TOTAL		**32.320.320,31**	**24.257.832,11**



Prefeitura Municipal de Tarabai
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		4.930.334,35	2.401.140,96
ATIVO PERMANENTE		27.389.985,96	21.856.691,15

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO FINANCEIRO (1.338.339,27)+RP não Proc.(149.173,66)		1.487.512,93	1.697.208,39
PASSIVO PERMANENTE		1.756.612,01	2.701.849,65
SALDO PATRIMONIAL		29.076.195,37	19.858.774,07

3 of 4

Prefeitura Municipal de Tarabai
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**24.470.230,32**	**23.111.610,39**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		**33.881.504,13**	**23.406.182,81**
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		6.553.430,82	5.259.056,89	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		1.996.317,86	1.993.393,36
DIREITOS CONTRATUAIS		17.916.799,50	17.852.553,50	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		31.885.186,27	21.412.789,45
TOTAL		**24.470.230,32**	**23.111.610,39**	**TOTAL**		**33.881.504,13**	**23.406.182,81**

Município de Tarabai - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

Prefeitura Municipal de Tarabai

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2021 A DEZ/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.600.089,10	3.117.124,68	3.580.365,45	3.291.355,30	3.325.909,63	3.350.978,11	3.346.847,97	3.604.991,03	3.552.291,87	3.630.974,90	3.562.247,38	4.230.880,92	42.023.695,84
Receita Tributária	1.206.335,81	848.596,02	1.061.802,30	1.034.251,72	934.572,03	861.115,41	919.885,55	912.365,77	938.028,82	1.203.942,87	860.646,31	1.025.174,17	11.806.716,78
Receita de Contribuições	99,94	136,64	98,52	98,52	244,52	223,75	102,24	210,75	390,46	109,18	97,23	100,26	1.912,01
Receita Patrimonial	1.133,18	1.231,76	2.896,28	4.174,52	9.196,16	12.393,36	15.467,23	19.791,60	22.942,74	26.671,73	35.026,14	36.728,41	187.653,11
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.371.113,81	2.266.561,17	2.505.131,59	2.252.070,66	2.369.765,80	2.275.411,58	2.409.914,79	2.696.038,90	2.589.969,36	2.395.769,77	2.660.533,04	3.165.931,65	29.958.214,12
Outras Transferências Correntes	21.406,56	597,09	10.376,76	759,88	11.531,12	1.834,01	1.477,26	6.184,01	960,49	4.481,35	5.944,66	2.946,43	68.499,62
DEDUÇÕES (II)	320.150,47	314.643,84	318.042,79	249.189,06	294.497,00	282.073,41	255.457,01	313.881,30	247.123,02	294.727,55	352.240,84	338.808,45	3.580.834,74
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	320.150,47	314.643,84	318.042,79	249.189,06	294.497,00	282.073,41	255.457,01	313.881,30	247.123,02	294.727,55	352.240,84	338.808,45	3.580.834,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.279.938,63	2.802.480,84	3.262.322,66	3.042.166,24	3.031.412,63	2.868.904,70	3.091.390,96	3.291.109,73	3.305.168,85	3.336.247,35	3.210.006,54	3.892.072,47	38.442.860,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.279.938,63	2.802.480,84	3.262.322,66	3.042.166,24	3.031.412,63	2.868.904,70	3.091.390,96	3.291.109,73	3.305.168,85	3.336.247,35	3.210.006,54	3.892.072,47	38.442.860,90
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.279.938,63	2.802.480,84	3.262.322,66	3.042.166,24	3.031.412,63	2.868.904,70	3.091.390,96	3.291.109,73	3.305.168,85	3.336.247,35	3.210.006,54	3.892.072,47	38.442.860,90

Prefeitura Municipal de Tarabai
AV. PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2305
44873396/0001-57 Exercício: 2022

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 28/04/2022

Page 1

Entid. / Ficha	CLoc / F.R.	Func/Prog / C.A.	Catgo / Descrição C.A.	Especificação	Dotac Inicial / Empenhado / Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação / Saldo / Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				MUNICIPIO DE TARABAI				
02				EXECUTIVO				
02 02				ADMINISTRACAO				
020201				Administração				
	04			Administração				
	04 122			Administração Geral				
	04 122	0002		COORDENAÇÃO SUPERIOR				
	04 122	0002 2003	0000	MANUTENCAO DO SETOR DE ADMINISTRACAO				
030			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
	0.01.00		110.000	GERAL	18.800,00			86.200,00
					0,00			86.200,00
02 03				FINANCAS				
020301				Finanças				
	04			Administração				
	04 123			Administração Financeira				
	04 123	0003		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
	04 123	0003 2004	0000	MANUTENCAO DO SETOR DE FINANCAS				
040			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	0.01.00		110.000	GERAL	2.256,00			7.744,00
					0,00			7.744,00
02 04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
020401				Assistencia Social				
	08			Assistência Social				
	08 244			Assistência Comunitária				
	08 244	0004		ATENDIMENTO SOCIAL GERAL				
	08 244	0004 2005	0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL GERAL				
059			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	0.01.00		110.000	GERAL	15.792,00			54.208,00
					0,00			54.208,00
02 05				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
020501				Fundo Municipal da Saúde				
	10			Saúde				
	10 301			Atenção Básica				
	10 301	0005		SAUDE PARA TODOS				
	10 301	0005 2006	0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
093			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
	0.01.00		110.000	GERAL	65.424,00			364.576,00
					0,00			364.576,00
02 06				ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIO				
020601				Ensino Fundamental - Proprio				
	12			Educação				
	12 361			Ensino Fundamental				
	12 361	0006		CRIANÇA NA ESCOLA				
	12 361	0006 2007	0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO- PROPRIO				
140			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
	0.01.00		220.000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	36.096,00			73.904,00
					0,00			73.904,00
02 07				ENSINO BASICO - FUNDEB				
020701				Educação Basica - Fundeb				
	12			Educação				
	12 361			Ensino Fundamental				
	12 361	0006		CRIANÇA NA ESCOLA				
	12 361	0006 2008	0000	MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - FUNDEB				
163			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00
	0.02.00		262.000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	70.688,00			194.312,00
					0,00			194.312,00
02 08				CRECHE E PRE ESCOLA				
020801				Creche e Pre-Escola				
	12			Educação				
	12 365			Educação Infantil				
	12 365	0006		CRIANÇA NA ESCOLA				
	12 365	0006 2009	0000	MANUTENCAO DA CRECHE E PRE ESCOLA				
172			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	0.01.00		210.000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	64.296,00			135.704,00

Prefeitura Municipal de Tarabai
AV. PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2305
44873396/0001-57 Exercício: 2022

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 28/04/2022

Page 2

Entid. CLoc Func/Prog Catgo Especificação / Ficha F.R. C.A. Descrição C.A.	Dotac Inicial / Empenhado / Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação / Saldo / Saldo Com Reserva
1 MUNICIPIO DE TARABAI				
02 EXECUTIVO				
02 08 CRECHE E PRE ESCOLA				
020801 Creche e Pre-Escola				
12 Educação				
12 365 Educação Infantil				
12 365 0006 CRIANÇA NA ESCOLA				
12 365 0006 2009 0000 MANUTENCAO DA CRECHE E PRE ESCOLA				
	0,00			135.704,00
02 09 SERVICOS MUNICIPAIS				
020901 Serviços Municipais				
15 Urbanismo				
15 452 Serviços Urbanos				
15 452 0007 SERVIÇO DE UTILIDADE PUBLICA				
15 452 0007 2010 0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS MUNICIPAIS				
183 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00
0.01.00 110.000 GERAL	42.864,00			222.136,00
	0,00			222.136,00
02 10 AGRICULTURA				
021001 Agricultura				
20 Agricultura				
20 606 Extensão Rural				
20 606 0008 PRODUÇÃO RURAL				
20 606 0008 2011 0000 MANUTENCAO DO SETOR AGRICOLA				
199 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
0.01.00 110.000 GERAL	7.896,00			24.104,00
	0,00			24.104,00
TOTAL ORÇAMENTARIO	1.487.000,00	0,00	0,00	1.487.000,00
	324.112,00			1.162.888,00
	0,00			1.162.888,00
TOTAL GERAL	1.487.000,00	0,00	0,00	1.487.000,00
	324.112,00			1.162.888,00
	0,00			1.162.888,00

Evandro José Martins Bertasso
Contabilista

LEI Nº 1678 DE 17 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre: *Reajuste do subsidio do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Tarabai e dá outras providências.*

Autoria: Mesa da Câmara Municipal

Artigo 1º - Fica concedido reajuste no percentual de até 10,47% (dez virgula quarenta e sete por cento) sobre o subsidio do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Tarabai.

Parágrafo Único – O subsidio do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Tarabai terá atualização anual de acordo com o acumulado do IPC (FIPE) – Índice de preços ao consumidor (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), nos termos do que disciplina a Lei nº 1602/2020.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2022.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrario.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

.....

LEI N.º1679 DE 17 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar para a Devolução de Recursos Financeiros Remanescentes do Convênio n° 184/04 firmado com a CDHU e dá outras providências."

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarabai aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal de Tarabai autorizado a efetuar o ressarcimento de recursos financeiros remanescentes do Convênio n° 184/04, firmado com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo.

§ Ùnico – O valor total do referido ressarcimento, devidamente atualizado pelo índice do IPC - Geral para a devolução até 31.05.2022, é de até R$ 65.276,94.

Artigo 2.º - Fica o setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Tarabai autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar para abrigar a despesa da referida devolução, utilizando o crédito obtido através do Superávit Financeiro do exercício anterior, conforme apurado no Balanço Patrimonial.

Artigo 3.º - O Executivo Municipal deverá adotar todas as providências cabíveis visando o ressarcimento ora autorizado, com apuração das responsabilidades pela inexecução total dos recursos recebidos através do convênio.

Artigo 4.º - Fica autorizado a inclusão nas atuais Peças de Planejamento, os termos e valores da restituição tratada nesta Lei.

Artigo 5.° - As despesas decorrentes da presente Lei será consignada no orçamento vigente, mediante a edição de decreto municipal.

Artigo 6.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 1676, DE 17 DE MAIO DE 2022.

"**Dispõe sobre:** Fixa o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal vinculados à Lei Complementar nº 1.312, de 13 de julho de 2012, e dá outras providências."

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. – Por força do artigo 5º, da Lei Federal nº 11.738/2008, fica fixado o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal vinculados à Lei Complementar nº 1.312, de 13 de julho de 2012, a partir de 1º de maio de 2022, em R$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), referente à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

§1º – Os profissionais do magistério que ocupem cargos e exerçam funções com jornada de trabalho diferentes de 40 (quarenta) horas semanais, receberão o Piso Salarial mencionado no caput proporcionalmente às horas trabalhadas.

§2º - As Tabelas de Vencimento a que se refere a Lei Complementar nº 1.312, de 13 de julho de 2012, ficam alteradas pelas Tabelas de Vencimento constantes do Anexo I, da presente Lei.

Art. 2º – O Demonstrativo de impacto orçamentário de que trata o art. 16 de Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, segue na forma do Anexo II.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai/SP, em 09 de maio de 2022.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

ANEXO I

TABELA I – DE VENCIMENTOS

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL I – CRECHE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II – PRÉ-ESCOLA
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I
PROFESSOR ADJUNTO I

JORNADA DE 30 HORAS (SEMANAL) – 150 HORAS MENSAL

NÍVEL/ FAIXA	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
Médio	2.884,22	3028,43	3179,85	3338,85	3505,79	3681,08	3865,13	4058,39	4261,31	4474,37	4698,09	4932,99
Graduação 10%	3172,64	3331,27	3497,84	3672,73	3856,37	4049,18	4251,64	4464,23	4687,44	4921,81	5167,90	5426,29
Especialização 5%	3331,27	3497,84	3672,73	3856,37	4049,18	4251,64	4464,23	4687,44	4921,81	5167,90	5426,29	5697,61
Mestrado 10%	3664,40	3847,62	4040,00	4242,00	4454,10	4676,81	4910,65	5156,18	5413,99	5684,69	5968,92	6267,37
Doutorado 10%	4030,84	4232,38	4444,00	4666,20	4899,51	5144,49	5401,71	5671,80	5955,39	6253,16	6565,82	6894,11

TABELA II – DE VENCIMENTOS

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL I – CRECHE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II – PRÉ-ESCOLA
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I
PROFESSOR ADJUNTO I

JORNADA DE 40 HORAS (SEMANAL) – 200 HORAS MENSAL

NÍVEL/ FAIXA	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
Médio	3.845,63	4037,91	4239,81	4451,80	4674,39	4908,11	5153,51	5411,19	5681,75	5965,83	6264,13	6577,33
Graduação	4230,19	4441,70	4663,79	4896,98	5141,83	5398,92	5668,86	5952,31	6249,92	6562,42	6890,54	7235,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

10%												
Especialização 5%	4441,70	4663,79	4896,98	5141,83	5398,92	5668,86	5952,31	6249,92	6562,42	6890,54	7235,07	7596,82
Mestrado 10%	4885,87	5130,17	5386,67	5656,01	5938,81	6235,75	6547,54	6874,91	7218,66	7579,59	7958,57	8356,50
Doutorado 10%	5374,46	5643,18	5925,34	6221,61	6532,69	6859,32	7202,29	7562,41	7940,53	8337,55	8754,43	9192,15

TABELA III – DE VENCIMENTOS

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II
PROFESSOR ADJUNTO II

JORNADA DE 30 HORAS (SEMANAL) – 150 HORAS MENSAL

NÍVEL/ FAIXA	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
Médio	2.884,22	3028,43	3179,85	3338,85	3505,79	3681,08	3865,13	4058,39	4261,31	4474,37	4698,09	4932,99
Graduação 10%	3172,64	3331,27	3497,84	3672,73	3856,37	4049,18	4251,64	4464,23	4687,44	4921,81	5167,90	5426,29
Especialização 5%	3331,27	3497,84	3672,73	3856,37	4049,18	4251,64	4464,23	4687,44	4921,81	5167,90	5426,29	5697,61
Mestrado 10%	3664,40	3847,62	4040,00	4242,00	4454,10	4676,81	4910,65	5156,18	5413,99	5684,69	5968,92	6267,37
Doutorado 10%	4030,84	4232,38	4444,00	4666,20	4899,51	5144,49	5401,71	5671,80	5955,39	6253,16	6565,82	6894,11

TABELA IV – DE VENCIMENTOS

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II
PROFESSOR ADJUNTO II

JORNADA DE 40 HORAS (SEMANAL) – 200 HORAS MENSAL

NÍVEL/ FAIXA	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
Médio	3.845,63	4037,91	4239,81	4451,80	4674,39	4908,11	5153,51	5411,19	5681,75	5965,83	6264,13	6577,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

Graduação 10%	4230,19	4441,70	4663,79	4896,98	5141,83	5398,92	5668,86	5952,31	6249,92	6562,42	6890,54	7235,07
Especialização 5%	4441,70	4663,79	4896,98	5141,83	5398,92	5668,86	5952,31	6249,92	6562,42	6890,54	7235,07	7596,82
Mestrado 10%	4885,87	5130,17	5386,67	5656,01	5938,81	6235,75	6547,54	6874,91	7218,66	7579,59	7958,57	8356,50
Doutorado 10%	5374,46	5643,18	5925,34	6221,61	6532,69	6859,32	7202,29	7562,41	7940,53	8337,55	8754,43	9192,15

TABELA V – DE VENCIMENTOS

ESCALA II – CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO

JORNADA DE TRABALHO DE 30 HORAS (SEMANAL) – 150 HORAS MENSAL

NÍVEL/ FAIXA	I	II	III	IV	V	VI
Assessor Pedagógico	3.845,63	4.037,91	4.239,81	4.451,80	4.674,39	4.908,11

TABELA VI – DE VENCIMENTOS

ESCALA III – CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO

JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS (SEMANAL) – 200 HORAS MENSAL

NÍVEL/ FAIXA	I	II	III	IV	V	VI
Assessor Pedagógico	3.845,63	4037,91	4239,81	4451,80	4674,39	4908,11
Diretor de Educação Infantil	4.037,91	4239,81	4451,80	4674,39	4908,10	5153,51
Vice-Diretor	4.037,91	4239,81	4451,80	4674,39	4908,10	5153,51
Assistente Técnico Pedagógico	4.114,82	4320,56	4536,59	4763,42	5001,59	5251,67
Psicopedagogo Educacional	4.114,82	4320,56	4536,59	4763,42	5001,59	5251,67
Diretor de Escola	4.230,19	4441,70	4663,78	4896,97	5141,82	5398,91
Supervisor	4.422,47	4643,59	4875,77	5119,56	5375,54	5644,32
Dirigente Municipal de Educação	4.809,85	5050,34	5302,86	5568,00	5846,40	6138,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

ANEXO II
(Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro)
(de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n. 101/2000)

D E C L A R A Ç Ã O

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C L A R A, para fins de cumprimento do inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que o aumento da despesa que se pretende fazer como esta, está totalmente adequada com o Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração, para surtir os efeitos de direitos legais.

Município de Tarabai/SP, 17 de maio de 2022.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 1677 DE 17 DE MAIO DE 2022.

*"**Dispõe sobre:** A revisão geral da remuneração (salários-bases) dos Servidores Públicos Municipais vinculados à Lei Complementar nº 1.249, de 13 de janeiro de 2010, e dá outras providências."*

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a revisão geral da remuneração (salários-bases) dos Servidores Públicos Municipais, vinculados à Lei Complementar n. 1.249, de 13 de janeiro de 2010 (Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Tarabai), no percentual de 12% (doze por cento), a partir de 1º de maio de 2022, sendo que 10,06% (dez inteiros e seis décimos por cento), corresponde à reposição do índice inflacional de acordo com o Índice Preços ao Consumidor Amplo – IPCA – IBGE, registrado no exercício de 2021, e a diferença de 1,94% (um inteiros e noventa e quatro décimos por cento), corresponde ao ganho real de salário no período.

§1º - A remuneração dos Servidores Públicos Municipais, em especial dos Médicos da UBS – 40HS e da ESF, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, do Prefeito Municipal, em simetria com o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003;

§2º - Os Anexos I, II e IV, da Lei Complementar nº 1.249, de 13 de janeiro de 2010, ficam alterados pelos Anexos I, II e III, da presente Lei.

Art. 2º – O Demonstrativo de impacto orçamentário de que trata o art. 16 de Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, segue na forma do Anexo IV.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

_____

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
(a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 1.249/2010)

CARGO	PADRÃO	VALOR	C.H. SEMANAL
Auxiliar de Limpeza Pública	6-A	R$ 1.357,44	40 HS
Auxiliar de Serviço Geral	6-A	R$ 1.357,44	40 HS
Zelador (praça, pisc,rodov.,san.)	6-A	R$ 1.357,44	40 HS
Agente de Saneamento	6-A	R$ 1.357,44	40 HS
Auxiliar de Mecânico	6-A	R$ 1.357,44	40 HS
Merendeira	6-A	R$ 1.357,44	40 HS
Jardineiro	6-A	R$ 1.357,44	40 HS
Trabalhador Braçal	6-A	R$ 1.357,44	40 HS
Zelador Cemitério	6-A	R$ 1.357,44	40 HS
Zelador do Estádio	6-A	R$ 1.357,44	40 HS
Vigia	6-A	R$ 1.357,44	40 HS
Atendente do Centro de Saúde	6-A	R$ 1.357,44	40 HS
Telefonista	6-A	R$ 1.357,44	40 HS
Auxiliar de Biblioteca	6-A	R$ 1.357,44	40 HS
Auxiliar de Campo (Sucen)	6-A	R$ 1.357,44	40 HS
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	6-A	R$ 1.357,44	40 HS
Auxiliar de Dentista	6-A	R$ 1.357,44	40 HS
Inspetor de Aluno	6-A	R$ 1.357,44	40 HS
Monitor de Informática	6-A	R$ 1.357,44	40 HS
Visitador Sanitário	6-A	R$ 1.357,44	40 HS
Fiscal de Comércio	6-A	R$ 1.357,44	40 HS
Auxiliar de Enfermagem	6-A	R$ 1.357,44	40 HS
Auxiliar de Lançadoria	6-A	R$ 1.357,44	40 HS

Auxiliar de Farmácia	6-A	R$ 1.357,44	40 HS
Digitador	6-A	R$ 1.357,44	40 HS
Supervisor Controle Endemias	6-A	R$ 1.357,44	40 HS
Continuo	6-A	R$ 1.357,44	40 HS
Almoxarife	7-A	R$ 1.357,44	40 HS
Auxiliar de Secretaria	8-A	R$ 1.357,44	40 HS
Encarregado de Limpeza Pública	8-A	R$ 1.357,44	40 HS
Escriturário A	8-A	R$ 1.357,44	40 HS
Chefe Manutenção de Praças e Jardins	9-A	R$ 1.357,44	40 HS
Pedreiro	9-A	R$ 1.357,44	40 HS
Técnico de Enfermagem	9-A	R$ 1.357,44	40 HS
Motorista	9-A	R$ 1.357,44	40 HS
Escriturário B	9-A	R$ 1.357,44	40 HS
Operador de Máquina/Patroleiro	9-A	R$ 1.357,44	40 HS
Auxiliar de Contabilidade	9-A	R$ 1.357,44	40 HS
Auxiliar de Tesouraria	9-A	R$ 1.357,44	40 HS
Fiscal de Turma	9-A	R$ 1.357,44	40 HS
Mecânico	10-A	R$ 1.357,44	40 HS
Auxiliar de Departamento de Pessoal	10-A	R$ 1.357,44	40 HS
Lançador	10-A	R$ 1.357,44	40 HS
Secretário	10-A	R$ 1.357,44	40 HS
Assistente da Div. Municipal do Meio Ambiente	10-A	R$ 1.357,44	40 HS
Técnico de Enfermagem da ESF	10-1	R$ 1.357,44	40 HS
Assistente Social	11-A	R$ 1.357,44	30 HS
Encarregado Departamento de Pessoal	11-A	R$ 1.357,44	40 HS
Fonoaudiólogo	11-A	R$ 1.357,44	30 HS
Psicólogo	11-A	R$ 1.357,44	30 HS
Motorista de Gabinete	11-A	R$ 1.357,44	40 HS
Assistente de Tesouraria	11-A	R$ 1.357,44	40 HS
Assistente de Contabilidade	11-A	R$ 1.357,44	40 HS
Assessor de Imprensa	11-A	R$ 1.357,44	40 HS
Enfermeiro	12-A	R$ 1.432,89	40 HS
Farmacêutico	12-A	R$ 1.432,89	40 HS
Fisioterapeuta	12-A	R$ 1.432,89	30 HS
Maestro	12-A	R$ 1.432,89	40 HS
Medico Veterinário	12-A	R$ 1.432,89	20 HS
Tesoureiro	12-1	R$ 1.500,80	40 HS
Secretário da Junta Militar	12-1	R$ 1.500,80	40 HS
Assessor Contábil	13-A	R$ 1.657,73	40 HS
Coord. da Seção de Tesouraria	13-A	R$ 1.657,73	40 HS
Supervisor de Tributos	13-A	R$ 1.657,73	40 HS
Secretário Administrativo	13-A	R$ 1.657,73	40 HS
Fiscal Geral	13-A	R$ 1.657,73	40 HS
Bibliotecário	13-1	R$ 1.719,47	40 HS
Agente Comunitário da Saúde	13-2	R$ 1.736,00	40 HS
Coordenador	14-A	R$ 1.823,49	40 HS

Nutricionista	14-A	R$ 1.823,49	40 HS
Engenheiro Civil	14-A	R$ 1.823,49	40 HS
Licitador	14-1	R$ 2.016,08	40 HS
Engenheiro Agrônomo	14-1	R$ 2.016,08	40 HS
Médico Ginecologista	14-1	R$ 2.016,08	10 HS
Chefe da Seção Tesouraria	14-1	R$ 2.016,08	40 HS
Engenheiro Ambiental	14-1	R$ 2.016,08	40 HS
Cirurgião Dentista da ESF	14-2	R$ 2.352,00	25 HS
Enfermeiro da ESF	14-2	R$ 2.352,00	40 HS
Contador	15-A	R$ 2.667,64	40 HS
Procurador Jurídico	15-1	R$ 2.987,76	20 HS
Médico da UBS – 20HS	17-A	R$ 5.335,28	20 HS
Médico da UBS – 40HS	18-A	R$ 12.320,00	40 HS
Médico da ESF	18-A	R$ 12.320,00	40 HS

ANEXO II
QUADRO DE PESSOAL
CARGOS EM COMISSÃO
(a que se refere o Anexo II da Lei Complementar nº 1.249/2010)

CARGO	PADRÃO	VALOR	QUANTIDADE
Agente de Desenvolvimento	11-A	R$ 1.357,44	01
Coordenador das Merendeiras	12-A	R$ 1.432,89	01
Coordenador da Divisão da Agricultura	12-A	R$ 1.432,89	01
Diretor da Divisão de Trafego	13-A	R$ 1.657,73	01
Coordenador do Departamento de Saúde	13-A	R$ 1.657,73	01
Auditor da Unidade de Controle Interno	13-1	R$ 1.719,47	01
Coordenador de Licitação	14-1	R$ 2.016,08	01
Coordenador Departamento de Obras	15-A	R$ 2.667,64	01
Diretor da Divisão de Saúde	16-A	R$ 4.096,96	01

ANEXO III
ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS
(a que se refere o Anexo IV da Lei Complementar nº 1.249/2010)

REFERÊNCIA/GRUPO	GRAU/NÍVEL	VALOR
1	A	R$ 1.357,44
2	A	R$ 1.357,44
3	A	R$ 1.357,44
4	A	R$ 1.357,44
5	A	R$ 1.357,44
6	A	R$ 1.357,44
7	A	R$ 1.357,44
8	A	R$ 1.357,44
9	A	R$ 1.357,44
10	A	R$ 1.357,44
	1	R$ 1.357,44
	2	R$ 1.357,44
11	A	R$ 1.357,44
12	A	R$ 1.432,89
	1	R$ 1.500,80
13	A	R$ 1.657,73
	1	R$ 1.719,47
14	A	R$ 1.823,49
	1	R$ 2.016,08
	2	R$ 2.352,00
15	A	R$ 2.667,64
	1	R$ 2.987,76
16	A	R$ 4.096,96
17	A	R$ 5.335,28
18	A	R$ 12.320,00

ANEXO IV
(Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro)
(de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n. 101/2000)

D E C L A R A Ç Ã O

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de

Tarabai, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C L A R A, para fins de cumprimento do inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que o aumento da despesa que se pretende fazer como esta, está totalmente adequada com o Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração, para surtir os efeitos de direitos legais.

Município de Tarabai/SP, 17 de maio de 2022.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL

Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022. Objeto: **Contratação de uma Empresa Especializada para Prestação de Serviços Consistentes na Administração e Gerenciamento de Cartões "Vale Alimentação", a serem utilizados pelos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Tarabai-SP**. Os interessados em participar deverão estar presentes no dia 31 de maio de 2022, as 14h00min. O edital em interior teor estará à disposição, neste Município de Tarabai e no site www.tarabai.sp.gov.br, email licitacao@tarabai.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3289-9095. P.M. de Tarabai/SP, 18 de Maio de 2022. Jose Roque Da Silva Lira- Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

-PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI/SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2022-PROCESSO SELETIVO 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI/SP, por seu DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, visando suprir a necessidade no preenchimento de classes/aulas para o Ensino Infantil I, Ensino Infantil II e Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano, para perfeito funcionamento da Rede Municipal de Ensino do ano letivo de 2021, **CONVOCA os docentes abaixo**, conforme ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, realizado no dia 17/01/2021 homologado em 04/02/2021, comparecer no **Setor de Pessoal da Prefeitura,** situado à Avenida Prefeito Valdemar Calvo, nº 2.305, centro, em Tarabai/SP, **até o dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2022, no horário de expediente, para ser encaminhado aos exames médicos, e se aprovado ser admitido.**

EDUCAÇÃO INFANTIL I	CRECHE
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Lorimeire Nunes dos santos	79º
Thamires Ribeiro da Silva	80º

ENSINO FUNDAMENTAL	PEB I – 1º AO 5º ANO
	CLASSIFICAÇÃO
Juliana de Souza Soares	40ª
Ana Paula Barbosa	41ª

ENSINO FUNDAMENTAL	PEB II – 6º AO 9º ANO	
NOME	DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO
Izamara Sanfeliz Santos de Santana	Geografia	8ª
Maria Aparecida de Souza	Língua Portuguesa	4ª

O (a) docente convocado (a) deverá apresentar original e duas cópias legíveis dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF/MF, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral, Comprovante de Residência, Comprovante de Habilitação. Habilitação (Certificado ou Diploma e Documentos que comprovem sua Especialização), Duas fotos 3x4 recentes, Atestado de Antecedentes Criminais, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos. Caso o (a) docente não compareça no processo de atribuição, será automaticamente considerado **"DESISTENTE".**

Tarabai, 17 de maio de 2022.
Irineu Aparecido Petenuci
Dirigente Municipal de Educação

.....